

TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/SMADS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2018/0000915-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/SMADS/2018

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: DRISERV – EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE
ÁGUA MINERAL LTDA. - EPP**

OBJETO: Fornecimento do Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) do item 01 – água mineral – garrafão de 20 litros (Assunto: prorrogação de prazo)

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através do **Secretário Substituto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Driserv – Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda. - EPP**, CNPJ nº 62.250.675/0001-46, com sede na Estrada Desidério Ferreira, 88 – Galpão I – Ressaca – Itapeverica da Serra – São Paulo - CEP: 06887-200 - telefone: (11) 2218-6844, e-mail: anapaulaa@agualevemogiana.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, **Sr. ALEXANDRE MONTEIRO PROMENZIO RODRIGUES**, R.G. 33.693.129-3 – SSP/SP, C.P.F. 322.244.548-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 24/05/2019 – pág. 71, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço 07/SMADS/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 07/SMADS/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2019.

  
1

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

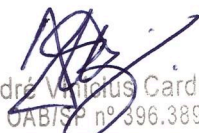


MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Substituto

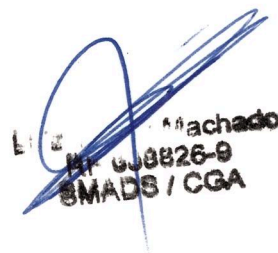


ALEXANDRE MONTEIRO PROMENZIO RODRIGUES
Proprietário – Driserv–Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral
Ltda. - EPP

Testemunhas:



André Vinícius Cardozo
OAB/SP nº 396.389
SMADSICOUR



Assinado
em 03/08/2016
SMADS / CGA